

Geraes - Geradora de Energia do Espírito Santo S/A

CNPJ: 16.935.735/0001-47 - NIRE 32300035531

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 25 de abril de 2020

1. Data, hora e local da assembleia: Realizada no dia 25 de abril de 2020, às 11h00min, na sede social da Sociedade, localizada na Rua Abail do Amaral Carneiro, 41, 7º andar, sala 701, 702 e 704, Ed. Palácio Enseada, Enseada do Suá, Vitória, Espírito Santo, Brasil. CEP: 29050-908. 2. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social da Companhia, conforme constante do Livro de Presença de Acionistas, a saber: (a) **Reginaldo Vinha**, brasileiro, natural de São Paulo, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador do Documento de Identidade RG nº 6.284.731 (SSP-SP), inscrito no CPF (MF) sob o nº 034.296.558-11, residente e domiciliado na Rua Iguatemi, 192, 13 andar, conjunto 131, Itaim Bibi, São Paulo - SP - CEP 01451-010; (b) **Marco Aurélio Palópoli**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, CPF/MF nº 641.269.788-87, RG nº 3.857.320 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Iguatemi, 192, 13 andar, conjunto 131, Itaim Bibi, São Paulo - SP - CEP 01451-010 (c) **Pedro Cunha Fiúza**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 95002425285 (SSP/CE), inscrito no CPF/MF sob nº 618.346.373-68, residente e domiciliado na Rua Iguatemi, 192, 13 andar, conjunto 131, Itaim Bibi, São Paulo - SP - CEP 01451-010; (d) **FCF Participações e Investimentos Ltda.**, sociedade empresária limitada com sede social na Capital do Estado do Espírito Santo, na Rua Abail do Amaral Carneiro, 41, sala 702, Enseada do Suá, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 10.468.047/0001-38, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE 32.201.382.233, representada, neste ato, por seu sócio-proprietário Sr. Fabrício Cardoso Freitas, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/ES sob o nº 6.226 e no CPF/MF sob o nº 981.100.807-82, residente e domiciliado na Capital do Estado do Espírito Santo, com escritório na Rua Abail do Amaral Carneiro, 41, sala 702, Enseada do Suá; e (e) **João Régis Nogueira Matias**, brasileiro, casado, Procurador do Estado do Ceará, inscrito na OAB/CE sob o nº 9663-B, portador da cédula de identidade RG nº 8908002028715 (SSP-CE), inscrito no CPF/MF sob o número 433.792.733-68, residente e domiciliado na Capital do Estado do Ceará, na Rua Aluysio Soriano Aderaldo, nº 150, aptº 902, bairro Cocó 3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Reginaldo Vinha e secretariados pelo Sr. Marco Aurélio Palópoli. 4. **Ordem do dia:** (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019; (b) reeleição do Conselho; (c) outros assuntos de interesse da sociedade; (d) deliberar sobre aumento de capital social da Sociedade. 5. **Deliberações:** Dando início aos trabalhos, os Sócios apreciaram as matérias constantes da ordem do dia e aprovaram, por unanimidade de votos: 5.1. Nas deliberações da Assembleia Geral Ordinária: aprovar na sua íntegra e sem ressalvas, as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/2019, estando dispensada a publicação destes documentos, nos termos do inciso II, do artigo 294 da lei 6.404/76, os quais são anexados a esta ata. 5.2. **Aprovaram** a reeleição dos membros do Conselho de Administração, com mandato unificado de 01 (um) ano, permitida a reeleição, nos termos do Estatuto Social, dos Senhores: (a) **Reginaldo Vinha**, brasileiro, natural de São Paulo, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador do Documento de Identidade RG nº 6.284.731 (SSP-SP), inscrito no CPF (MF) sob o nº 034.296.558-11, domiciliado na Rua Iguatemi, 192, 13 andar, conjunto 131, Itaim Bibi, São Paulo - SP - CEP 01451-010. (b) **Lauro Fiúza Neto**, brasileiro, natural de Fortaleza, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador do Documento de Identidade RG nº 8.901.002.010.142 SSP/CE, inscrito no CPF (MF) sob o nº 491.629.503-04, domiciliado na Rua Iguatemi, 192, 13 andar, conjunto 131, Itaim Bibi, São Paulo - SP - CEP 01451-010. (c) **Tais Helena Vieira Cunha Matias**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/CE sob o nº 13.808 e no CPF/MF sob o nº 417.370.593-04, residente e domiciliada na Capital do Estado do Ceará, na Rua Aluysio Soriano Aderaldo, nº 150, apto. 902, bairro Cocó. (d) **Fabrício Cardoso Freitas**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/ES sob o nº 6.226 e no CPF/MF sob o nº 981.100.807-82, residente e domiciliado na Capital do Estado do Espírito Santo, com escritório na Rua Abail do Amaral Carneiro, 41, sala 702, Enseada do Suá. O Sr. Reginaldo Vinha é reeleito Presidente do Conselho, devendo presidir os trabalhos, nos termos do Estatuto Social. Os membros reeleitos para o Conselho de Administração declaram não estar incursos em nenhuma das hipóteses previstas em lei que os impeçam de exercer as funções de membros do Conselho de Administração da Companhia. 5.3. Em Assembleia Geral Extraordinária, decidiram os Acionistas, por unanimidade de votos, aumentar o Capital Social da Companhia, mediante a emissão de 60.000 (sessenta mil) novas ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), respeitando-se a mesma participação societária de cada Acionista, passando o capital social dos atuais para R\$ 2.465.000,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil reais) para R\$ 2.525.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil reais), totalmente subscritos, nos termos dos boletins de subscrição anexos, e conforme abaixo: • O acionista **Pedro Cunha Fiúza** subscreverá o valor de R\$ 18.876,00 (dezoito mil, oitocentos e setenta e seis reais), sendo R\$ 9.438,00 (nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais), por meio de conversão de valores adiantados à Companhia a título de adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC), registrado na presente data nos registros contábeis da Companhia, contabilizados e atualizados de acordo com os procedimentos legais vigentes e R\$ 9.438,00 (nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais), a serem integralizados em moeda corrente do país em até 360 (trezentos e sessenta) dias, de acordo com o Boletim de Subscrição firmado, e que faz parte integrante da presente Ata como Anexo I. • O acionista **Marco Aurélio Palópoli** subscreverá o valor de R\$ 7.821,00 (sete mil, oitocentos e vinte e um reais), sendo R\$ 3.910,50 (três mil, novecentos e dez reais e cinquenta centavos), por meio de conversão de valores adiantados à Companhia a título de adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC), registrado na presente data nos registros contábeis da Companhia, contabilizados e atualizados de acordo com os procedimentos legais vigentes e R\$ 3.910,50 (três mil, novecentos e dez reais e cinquenta centavos), a serem integralizados em moeda corrente do país em até 360 (trezentos e sessenta) dias, de acordo com o Boletim de Subscrição firmado, e que faz parte integrante da presente Ata como Anexo II. • O acionista **Reginaldo Vinha** subscreverá o valor de R\$ 3.303,00 (três mil, trezentos e três reais), sendo R\$ 1.651,50 (um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), por meio de conversão de valores adiantados à Companhia a título de adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC), registrado na presente data nos registros contábeis da Companhia, contabilizados e atualizados de acordo com os procedimentos legais vigentes R\$ 1.651,50 (um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), a serem integralizados em moeda corrente do país em até 360 (trezentos e sessenta) dias, de acordo com o Boletim de Subscrição firmado, e que faz parte integrante da presente Ata como Anexo III. • O acionista **FCF Participações e Investimentos Ltda.** subscreverá o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), sendo R\$ 9.000,00 (nove mil reais), por meio de conversão de valores adiantados à Companhia a título de adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC), registrado na presente data nos registros contábeis da Companhia, contabilizados e atualizados de acordo com os procedimentos legais vigentes e R\$ 9.000,00 (nove mil reais) a serem integralizados em moeda corrente do país em até 360 (trezentos e sessenta) dias, de acordo com o Boletim de Subscrição firmado, e que faz parte integrante da presente Ata como Anexo V. O capital social passará R\$ 2.465.000,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil reais) para R\$ 2.525.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil reais). Assim, o capital social da Companhia passa a ser de R\$ 2.525.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil reais), divididos em de 2.525.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil) ações ordinárias, todas nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Em razão do aumento ora aprovado, o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O Capital Social da Companhia é R\$ 2.525.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil reais), divididos em 2.525.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil) ações ordinárias, todas nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma." 6. **Consolidação do Estatuto Social:** Por fim, decide-se consolidar o Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação contemplada no Anexo VI da presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. 6. Por fim, a Companhia autoriza a Diretoria a praticar todos os atos complementares do registro e publicidade da presente ata, bem como a tomar, com os mais amplos poderes, todas as providências necessárias para o cabal cumprimento do que ora ficou resolvido e do mais que seja determinado pelas leis que regem a matéria. 7. Não foram tratados outros assuntos. 9. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Presidente: Sr. Reginaldo Vinha, Secretário: Sr. Marco Aurélio Palópoli, Acionistas: Reginaldo Vinha; Marco Aurélio Palópoli; Pedro Cunha Fiúza; FCF Participações e Investimentos Ltda.; e João Régis Nogueira Matias. São Paulo, 25 de abril de 2020. Reginaldo Vinha - Presidente Marco Aurélio Palópoli - Secretário Acionistas: Reginaldo Vinha; Marco Aurélio Palópoli; Pedro Cunha Fiúza; FCF Participações e Investimentos Ltda.; João Régis Nogueira Matias. **Conselheiros:** Reginaldo Vinha; Lauro Fiúza Neto; Tais Helena Vieira Cunha Matias; Fabrício Cardoso Freitas. **Testemunhas:** Ilene Ribeiro dos Santos - RG: 46.789.280-5; Jose Tadeu Matias - RG: 12.439.637-9. Certificado de registro em 04/11/2021 08:55 sob nº 20200031213. Protocolo: 200331213 de 17/06/2020. Código de verificação: 12108094675. CNPJ da sede: 16935735000147. NIRE: 32300035531. Com efeitos do registro em: 04/11/2021. Geraes - Geradora de Energia do Espírito Santo S.A. Paulo Cesar Juffo - Secretário-Geral.

Assinado de forma digital por WAGNER
LUIS DOS SANTOS:06056026000138
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=ES, l=Cachoeiro
de Itapemirim, ou=Presencial,
ou=30970016000198, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CNPJ A3, cn=WAGNER LUIS DOS
SANTOS:06056026000138
Dados: 2023.08.10 11:22:58 -03'00'

WAGNER LUIS DOS
SANTOS:06056026
000138

fato